



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 438/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.826/2020 e,

**CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, anexados ao Memorando nº 518/2021/1DOC,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AFASTAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de dois cargos de professor 20h, do cargo referente à matrícula indicada na relação, investidos em função de Direção ou Suporte Pedagógico, nas instituições de Ensino do Município, os quais receberão Função Gratificada.

**Art. 2º** O afastamento vigorará durante o período de 03 de fevereiro a 17 de dezembro de 2021, ou no interesse da Administração, ou ainda, caso o servidor deixe de exercer a Função Gratificada.

| MATRICULA | NOME                            | LOTAÇÃO                                         |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------------------------|
| 745-2     | Marli Terezinha Klosowski       | E.M de Excelência                               |
| 1825-1    | Janete Aparecida Moras de Carli | E.M de Excelência                               |
| 679-3     | Gisele Savio                    | E.M Coronel Santiago Dantas                     |
| 1503-3    | Angelita Giacomini Ferrarini    | E.R.M Professora Angelica Dalla Costa Battistuz |
| 1654-4    | Kelli Casagrande                | Secretaria de Educação, Cultura e Esporte       |
| 1375-6    | Denise Maria Camilo             | Secretaria de Educação, Cultura e Esporte       |
| 1265-0    | André Centofante                | E.M Tasso Azevedo da Silveira                   |
| 1293-0    | Silvia Aparecida Kopik Cattaneo | E.M Presidente Tancredo Neves                   |
| 693-3     | Cristiane Angela Verdi          | CMEI Criança Esperança                          |
| 1831-8    | Fabiana Cristina Brum de Carli  | CMEI Primeiros Passos                           |
| 1175-0    | Elania Aparecida Dezengrini     | CMEI Oneide Cecatto dos Santos                  |

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria 426/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE ABRIL DE 2021.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

**Mari Lucia Lazarotto**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes